



Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

***Pós-graduação
em
Ciências da Informação e da Documentação***

Guia de Curso

2011-2012

ÍNDICE

1.	Apresentação	3
2.	Objetivos do Curso	3
3.	Destinatários	5
4.	Enquadramento e Condições de admissão.	5
5.	Pré-requisitos.	5
6.	Candidaturas	5
7.	Propinas	6
8.	Funcionamento do Curso	6
9.	Organização Curricular	6
10.	Estrutura curricular	7
11.	Calendarização	7
12.	Avaliação e classificação	7
13.	Diplomas	7
14.	Plano de estudos.	8
	Anexo	9

1. Apresentação

Este curso apresenta-se como a sequência natural de um curso de 1.º ciclo na área das Ciências da Informação e da Documentação, proporcionando uma formação avançada num conjunto de temáticas de grande relevância para um exercício profissional de qualidade.

No contexto da sociedade atual, a organização da informação constitui um campo de ação determinante, na medida em que a explosão informacional que diariamente experimentamos obriga a um esforço de seleção que requer intervenção de especialistas na área. Estes especialistas têm, por conseguinte, um papel fulcral em tudo o que se relaciona com a organização, disponibilização e difusão de recursos documentais, com responsabilidades acrescidas na gestão de estruturas organizacionais na área da informação e da documentação.

O curso de pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação fundamenta-se em três vertentes:

- 1) Formação de um profissional atento às transformações e mudanças sociais e tecnológicas com influência direta na sua atividade e com capacidade para refletir e intervir adequadamente em contextos diversificados.
- 2) Formação de um profissional com competências para conceber, integrar e avaliar projetos de desenvolvimento locais ou numa esfera de ação mais alargada, na área científica do curso.
- 3) Formação de um profissional com capacidade para interagir com os pares e com o público numa atitude de disponibilidade, colaboração e de partilha de práticas e de saberes.

2. Objetivos do Curso

No novo contexto de desenvolvimento dos serviços de informação, cada vez mais se exigem profissionais atentos à mudança e preparados para dar respostas em situações específicas, acompanhando as tendências e as transformações que consensualmente são reconhecidas como caracterizando o mundo da informação. O curso de pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação pretende propiciar um aprofundamento de temáticas consideradas centrais para um perfil

profissional de gestão e de liderança na área das Ciências da Informação e da Documentação.

Do ponto de vista do desenvolvimento do curso pretende-se:

- i) Um aprofundamento de elementos relacionados com a representação da informação e de ações avançadas na área do tratamento documental, com especial incidência na análise de conteúdo.
- ii) Um estudo aprofundado sobre domínios no âmbito da gestão de sistemas e serviços de informação, com ênfase na análise de boas práticas.
- iii) Uma reflexão crítica sobre questões ligadas à formação de utilizadores, em vertentes como a ética da informação e a literacia informacional.
- iv) Uma ligação reflexiva entre formação e prática profissional.

Ao longo do curso, pretende-se que os estudantes desenvolvam as seguintes competências:

- i) Conceber, integrar e avaliar projectos de desenvolvimento locais, ou numa esfera mais alargada, na área científica do curso.
- ii) Interagir com os pares e com o público numa atitude de disponibilidade, colaboração e de partilha de práticas e de saberes.
- iii) Refletir sobre as práticas desenvolvidas em contexto profissional.
- iv) Intervir adequadamente quando inserido em estruturas organizacionais na área da informação e da documentação.

3. Destinatários

Este curso destina-se a todos aqueles que, possuindo uma licenciatura ou uma pós-graduação na área das ciências documentais, pretendam aprofundar a formação adquirida.

4. Enquadramento e Condições de admissão

Este curso rege-se pelo Regulamento dos cursos de 2.º ciclo da Universidade Aberta, nos artigos aplicáveis. Os aspectos omissos serão objeto de decisão por parte da coordenação do curso.

Os candidatos deverão preencher uma das seguintes condições:

- a) Serem titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área científica do curso.
- b) Serem titulares de um grau académico superior na área científica do curso, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos.
- c) Serem titulares de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste programa de estudos pelo Conselho Científico da Universidade Aberta.

5. Pré-requisitos

Tratando-se de um curso em ensino online, a sua frequência exige que os candidatos tenham acesso a computador com ligação à Internet, possuam conhecimentos de informática, na ótica do utilizador, incluindo de navegação na Internet. É também aconselhável a competência de leitura de textos em língua inglesa.

6. Candidaturas

Os candidatos serão seriados mediante análise curricular.

- a) As candidaturas terão lugar nas seguintes datas:

1.ª época – 16 de maio a 20 de junho de 2011.

2.ª época – 29 de agosto a 13 de setembro de 2011.

Os candidatos deverão entregar, na Secretaria do Curso (por e-mail), o boletim de candidatura (a disponibilizar online, na página do curso),

devidamente preenchido, acompanhado de uma carta dirigida ao Reitor da Universidade Aberta solicitando a admissão no curso, de documentos comprovativos da habilitação académica e do curriculum vitae atualizado (seguir as indicações em anexo).

7. Propinas

As propinas são de 1700 € .

8. Funcionamento do curso

O curso de pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação funciona em regime de ensino online, com suporte numa plataforma de e-learning (Moodle). São privilegiadas modalidades de aprendizagem online assíncronas, com tutoria e acompanhamento online. O acompanhamento da componente "prática profissional" será igualmente realizado online.

9. Organização curricular

Ao curso de pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação é atribuído um total de 80 ECTS, distribuídos de forma a permitir um aprofundamento de carácter teórico-prático, proporcionado por um conjunto de unidades ministradas em dois semestres curriculares (num total de 60 ECTS), seguindo-se uma componente de aplicação, consubstanciada no desenvolvimento de um trabalho prático (20 ECTS). Esta última componente tem uma duração trimestral, tempo previsto como sendo adequado ao desenvolvimento de um trabalho prático e à elaboração de um relatório que apresente uma reflexão crítica sobre essa prática.

A estrutura curricular do curso assim como o número de créditos definidos para cada uma das unidades curriculares tiveram como referência as competências a desenvolver ao longo do curso. Tratando-se de um curso de formação pós-graduada, privilegiou-se o número de horas de estudo e de investigação a desenvolver de forma autónoma, cujo acompanhamento é efetuado através da comunicação desenvolvida na plataforma de e-learning. Por deliberação do Senado da Universidade Aberta foi definido que a cada ECTS correspondem 26 horas de trabalho por parte do estudante.

10. Estrutura curricular

1.º semestre

Análise de conteúdo e indexação (8 ECTS)

Gestão da informação e recursos documentais (8 ECTS)

Literacia da informação (6 ECTS)

Direito e ética da informação (6 ECTS)

2.º semestre

Sistemas de informação e bibliotecas digitais (8 ECTS)

Planeamento estratégico de serviços de informação (8 ECTS)

Metodologias de investigação (8 ECTS)

E-Marketing e comunicação integrada (8 ECTS)

3.º trimestre

Prática Profissional (20 ECTS) [Regulamento em anexo]

11. Calendarização

1.º ano:

- 1.º semestre – desenvolve-se durante um período de 20 semanas, entre outubro de 2011 e fevereiro de 2012.
- 2.º semestre – desenvolve-se durante um período de 20 semanas, entre março e julho de 2012.

2.º ano:

- 1.º trimestre – desenvolve-se durante um período de 10 semanas, entre 24 de setembro e 30 de novembro de 2012.

12. Avaliação e Classificação

A avaliação é contínua, podendo existir sessões de certificação presencial, de acordo com a especificidade de cada unidade curricular.

A conclusão do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

13. Diplomas

A Universidade Aberta atribuirá o Diploma de Estudos Pós-graduados em Ciências da informação e da Documentação aos estudantes que tenham obtido a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

14. Plano de estudos

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Obrigatórios
Ciências Documentais	CDoc	30 + 20
Gestão	Gest	16
Tecnologias de Informação e Comunicação	TIC	8
Direito	Direito	6

QUADRO N.º 2 - 1.º ano (1º e 2º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Conteúdo e Indexação	CDoc	Sem	208	40	8	Obrigatória
Planeamento Estratégico de Serviços de Informação	Gestão	Sem	208	40	8	Obrigatória
Gestão da Informação e Recursos Documentais	CDoc	Sem	208	40	8	Obrigatória
Direito e Ética da Informação	Direito	Sem	156	30	6	Obrigatória
Sistemas de Informação e Bibliotecas Digitais	TIC	Sem	208	40	8	Obrigatória
Literacia da Informação	CDoc	Sem	156	30	6	Obrigatória
E- Marketing e Comunicação Integrada	Gestão	Sem	208	40	8	Obrigatória
Metodologias de Investigação	CDoc	Sem	208	40	8	Obrigatória

QUADRO N.º 3 – 2.º ano (1 trimestre)

	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos ECTS
	Total	Contacto	
Prática Profissional	520	50	20

ANEXO

O curriculum vitae, além de outras informações que sejam consideradas relevantes, deverá fazer referência aos seguintes aspectos:

- habilitações académicas (licenciatura, pós-graduação, etc.)
- funções profissionais – quais/ quando/onde
- participação em cursos/ações de formação na área das bibliotecas
- publicações (em atas de encontros, etc.)

É obrigatória a apresentação dos certificados comprovativos de todas as habilitações académicas indicadas no currículo (licenciatura, pós-graduações, etc.).

Não é necessário incluir documentos comprovativos das restantes informações apresentadas (ações de formação, experiência profissional, funções, etc.), considerando-se que o signatário assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os pedidos de equivalência devem ser apresentados no ato de candidatura e deverão incluir os programas das disciplinas realizadas e às quais se pretende obter equivalência. Não serão aceites pedidos apresentados posteriormente.